



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 320 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS EM GERAL

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO)

Desenhos técnicos em formatos superiores ao formato A3 são muito utilizados nos serviços de engenharia e arquitetura desempenhados pela Coordenadoria de Manutenção e Obras. Além daqueles, há, eventualmente, necessidade de plotagens em papéis especiais, formatos e qualidade que demandam equipamentos específicos.

A CMO não dispõe de equipamentos capazes de copiar e plotar formatos de maiores dimensões, tornando-se fundamental a contratação dos serviços de uma copiadora para suprir tal necessidade.

Por ser um serviço cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais no mercado, trata-se de serviço comum, na forma do disposto no art 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PLANO ANUAL DE AQUISIÇÕES)

A contratação pretendida foi prevista e aprovada no Plano de Aquisições de 2025 (item 134).

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Dos serviços

Os serviços a serem contratados compreendem a execução de cópias xerográficas em preto e branco (em papel sulfite) e coloridas (em papel couchê), digitalização e plotagem (em papel sulfite) de arquivos digitalizados, conforme discriminado no subitem 3.2.

Os serviços a serem contratados, por sua natureza intrínseca, serão solicitados sempre que houver necessidade, de acordo com o surgimento de demandas nesta Coordenadoria, devendo estar disponíveis para utilização imediata, nos termos deste Termo de Referência. Os serviços prestados deverão incluir também a busca e a entrega de arquivos ou desenhos originais, com suas respectivas cópias, através de funcionários autorizados pela contratada, bem como a entrega dos documentos plotados quando os arquivos forem enviados via e-mail.

3.2. Especificações

Os serviços entregues deverão ser de boa qualidade e com perfeitas definições quanto à intensidade de cores, contraste e legibilidade. Mesmo quando monocromáticos, os desenhos plotados deverão apresentar a devida intensidade da cor predominante (preto) e dos tons de cinza (derivações do preto). Deverão ser utilizados papéis livres de cloro e provenientes de manejo sustentável, devidamente certificados com FSC, CERFLOR, SERFLOR ou similares, prática esta sujeita à eventual comprovação a pedido da fiscalização do contrato. Ao executar plotagens, a contratada deverá observar e cumprir, fielmente, as espessuras de penas solicitadas em cada pedido, bem como imprimir no modo normal (e não no modo rascunho)

do plotter. Os serviços a serem contratados encontram-se na tabela abaixo com os respectivos quantitativos estimados para o exercício de 2025:

SERVIÇOS ESTIPULADOS POR EXERCÍCIO				
ITEM	TIPO DE CÓPIA	FORMATO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CÓPIA XEROGRÁFICA/ PAPEL SULFITE	A0	Un.	40
	CÓPIA XEROGRÁFICA/ PAPEL SULFITE	A1+	Un.	15
	CÓPIA XEROGRÁFICA/ PAPEL SULFITE	A1	Un.	40
	CÓPIA XEROGRÁFICA/ PAPEL SULFITE	A2	Un.	15
	CÓPIA XEROGRÁFICA/ PAPEL SULFITE	A3	Un.	15
	CÓPIA XEROGRÁFICA/ PAPEL SULFITE	ESPECIAL	m ²	20
	CÓPIA XEROGRÁFICA COLORIDA	ESPECIAL	m ²	10
	PLOTAGEM PAPEL SULFITE	A0	Un.	40
	PLOTAGEM PAPEL SULFITE	A1+	Un.	15
	PLOTAGEM PAPEL SULFITE	A1	Un.	40
	PLOTAGEM PAPEL SULFITE	A2	Un.	20
	PLOTAGEM PAPEL SULFITE	ESPECIAL	m ²	20
	PLOTAGEM EM CORES/ PAPEL SULFITE	ESPECIAL	m ²	10
	IMPRESSÃO EM CORES/ PAPEL COUCHE 150g	A3	Un.	20
	IMPRESSÃO EM CORES/ PAPEL COUCHE 150g	A4	Un.	20
	DIGITALIZAÇÃO	ESPECIAL	m ²	20
Observações:				
1 – Classifica-se como especial o formato de quaisquer dimensões, não necessariamente padronizado segundo critérios da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Nesse caso, o custo da cópia será calculado perla sua área, em metros quadrados (m ²).				
2 – O formato A1+ tem dimensões de 105x59,4cm.				
3 – O número de cópias é estimado, devendo as mesmas serem solicitadas à contratada na medida em se fizerem necessárias.				

3.3. Critérios de sustentabilidade

Deverão ser atendidos os seguintes critérios de sustentabilidade:

3.3.1. O papel utilizado deve ser proveniente de manejo sustentável (madeira de reflorestamento - certificações FSC, CERFLOR, SERFLOR) ou apresentação de outra certificação emitida por instituição pública oficial ou por instituição credenciada para o fabricante do papel a ela fornecido. A comprovação deste requisito se dará, a critério da fiscalização em eventual diligência às instalações da contratada, mediante a apresentação de documento fiscal do fornecedor, onde possa ser verificada a conformidade da certificação para os papéis utilizados pela prestadora de serviços.

3.3.2. A CONTRATADA deverá utilizar na execução dos serviços, produtos e equipamentos elétricos que apresentem os melhores níveis de eficiência energética, preferencialmente aqueles com o Selo PROCEL e certificados pelo Inmetro, de acordo com o Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica;

3.3.3. A CONTRATADA deverá promover a correta destinação dos cartuchos/toners usados e o pleno atendimento à legislação.

3.4. Da subcontratação

É vedada a subcontratação total ou parcial da prestação dos serviços.

3.5. Sobre garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, por não serem aplicáveis ao caso.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A SEPRO atende a todas as unidades do TRE/MG no estado nas demandas relativas à análise, reforma e projeto de edificações, alterações de layouts, regularização de imóveis e quaisquer outras referentes à arquitetura. Como as solicitações são feitas de forma aleatória, a partir da necessidade proveniente dos diferentes tipos de projetos, não há possibilidade de se fazer uma memória de cálculo, razão pela qual os quantitativos foram baseados em demandas da SEPRO em exercícios anteriores.

SERVIÇOS ESTIPULADOS POR EXERCÍCIO				
ITEM	TIPO DE CÓPIA	FORMATO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CÓPIA XEROGRÁFICA/ PAPEL SULFITE	A0	Un.	40
	CÓPIA XEROGRÁFICA/ PAPEL SULFITE	A1+	Un.	15
	CÓPIA XEROGRÁFICA/ PAPEL SULFITE	A1	Un.	40
	CÓPIA XEROGRÁFICA/ PAPEL SULFITE	A2	Un.	15
	CÓPIA XEROGRÁFICA/ PAPEL SULFITE	A3	Un.	15
	CÓPIA XEROGRÁFICA/ PAPEL SULFITE	ESPECIAL	m ²	20
	CÓPIA XEROGRÁFICA COLORIDA	ESPECIAL	m ²	10
	PLOTAGEM PAPEL SULFITE	A0	Un.	40
	PLOTAGEM PAPEL SULFITE	A1+	Un.	15
	PLOTAGEM PAPEL SULFITE	A1	Un.	40
	PLOTAGEM PAPEL SULFITE	A2	Un.	20
	PLOTAGEM PAPEL SULFITE	ESPECIAL	m ²	20
	PLOTAGEM EM CORES/ PAPEL SULFITE	ESPECIAL	m ²	10
	IMPRESSÃO EM CORES/ PAPEL COUCHE 150g	A3	Un.	20
	IMPRESSÃO EM CORES/ PAPEL COUCHE 150g	A4	Un.	20
	DIGITALIZAÇÃO	ESPECIAL	m ²	20
Observações:				
1 – Classifica-se como especial o formato de quaisquer dimensões, não necessariamente padronizado segundo critérios da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Nesse caso, o custo da cópia será calculado perla sua área, em metros quadrados (m ²).				
2 – O formato A1+ tem dimensões de 105x59,4cm.				
3 – O número de cópias é estimado, devendo as mesmas serem solicitadas à contratada na medida em se fizerem necessárias.				

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando que a CMO não dispõe de equipamentos capazes de copiar e plotar formatos de maiores dimensões e que a confecção de cópias com estas características é eventual, julgamos ser esta a melhor e mais econômica opção de obtenção dos serviços, já que as

outras alternativas seriam a compra ou locação de ploter, com valor bem superior ao do serviço pretendido.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando-se a última contratação (contrato 022/2024) e uma margem para correção de valores, estima-se que o valor da nova contratação seja em torno de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando que desenhos técnicos em formatos superiores ao formato A3 são muito utilizados nos serviços de engenharia e arquitetura desempenhados pela Coordenadoria de Manutenção e Obras e que, além daqueles, há, eventualmente, necessidade de plotagens em papéis especiais, formatos e qualidade que demandam equipamentos específicos e que a CMO não dispõe de equipamentos capazes de copiar e plotar formatos de maiores dimensões, julgamos que a contratação de empresa especializada na confecção de cópias é a melhor e mais econômica opção de obtenção dos serviços.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO - (AQUISIÇÃO POR LOTES OU POR ITENS)

O fornecimento do objeto por uma única empresa é imprescindível para se alcançar o objetivo de manter a uniformidade da execução, com a manutenção de um padrão único. Ademais, em atendimento aos princípios da economicidade e eficiência, a otimização da prestação de serviços é de suma importância para o alcance dos resultados almejados.

Conclui-se, diante da justificativa aposta, que há necessidade de que apenas uma empresa adjudique o objeto como um todo.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Informamos que no presente caso não cabe a apresentação do Instrumento de Medição de Resultado- IMR uma vez que a análise da qualidade do produto é feita de forma imediata no seu recebimento, sendo descartado e refeito aquele considerado fora dos padrões pelo solicitante e o pagamento só ocorre com o produto efetivamente aceito e recebido.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há providências prévias a serem adotadas pela Administração.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações que interfiram na prestação dos serviços ora pretendida.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Serão verificados critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

O papel utilizado deverá ser proveniente de manejo sustentável (madeira de reflorestamento - certificações FSC, CERFLOR, SERFLOR) ou apresentação de outra certificação emitida por

instituição pública oficial ou por instituição credenciada para o fabricante do papel a ela fornecido. A comprovação deste requisito se dará, a critério da fiscalização, em eventual diligência às instalações da contratada, mediante a apresentação de documento fiscal do fornecedor, onde possa ser verificada a conformidade da certificação para os papéis utilizados pela prestadora de serviços.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Conforme demonstrado neste Estudo Técnico e considerando os contratos de mesma natureza já realizados por este Tribunal, entendemos que a contratação pretendida é plenamente viável.

14. ESTUDO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES

Esta Seção já promoveu a contratação de serviços similares em anos anteriores. Os processos PAD 141100/2014, 1508318/2015, 1609020/2016 e 1708000/2017, bem como os processos SEI 0007525-25.2020.6.13.8000, 0012113-41.2021.6.13.8000, 0014859-42.2022.6.13.8000 e 0017679-97.2023.6.13.8000 trataram de contratações semelhantes a esta.

15. FORNECEDORES IDENTIFICADOS

ORBIT PLOTAGENS (LEANDRO FLÁVIO PEREIRA) - CNPJ - 35.057.761/0001-64
orbitplotagens@gmail.com - (31)3166 0666

COPIADORA OBJETIVA LTDA - CNPJ - 08.159.985/0001-04
objetiva@copiadoraobjetiva.com.br - (31)3261 2256

COPIADORA EXATA LTDA - CNPJ - 18.788.380/0003-06
rcaldas@copiadoraexata.com.br - (31)3290 2505

16. ANÁLISE DE RISCOS

O Mapa de Riscos feito para a contratação pretendida foi incluído no processo, documento n. 5685614.

PAULO HENRIQUE L. LOPES

Seção de Projetos

ÁGUEDA GINO COLÚ NERY FERREIRA

Chefe da SEPRO

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ÁGUEDA GINO COLÚ NERY FERREIRA**, Chefe de Seção, em 18/09/2024, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE LACERDA LOPES**, Técnico Judiciário, em 19/09/2024, às 09:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5685472** e o código CRC **B011709E**.